



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2017

O valor constante do Contrato nº 28, de 2017, firmado com a empresa INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de locação, com manutenção preventiva e corretiva, do equipamento de telefonia do tipo PABX digital da Câmara de Santo André, fica reajustado em 7,32%, correspondente à variação do IGP-M (Índice Geral de preços de Mercado), referente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2019 (dia do segundo aniversário do Contrato) e 31 de dezembro de 2019 (dia anterior ao terceiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da Cláusula VIII, item 4.1 daquele instrumento, passando o seu valor anual de R\$ R\$ 42.138,96 (quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 45.223,56 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), a vigorar desde 1º de janeiro de 2020, conforme cálculo apresentado às fls. 673-verso do Processo L-48/2017.

Câmara Municipal de Santo André, 05 de fevereiro de 2020.
466º ano da fundação da cidade.

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente**

